

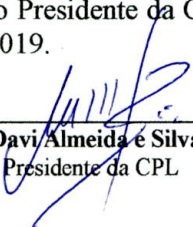


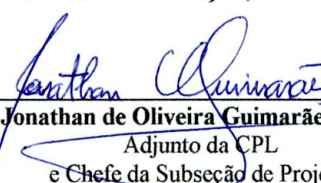
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS 3
TOMADA DE PREÇOS nº 017/2019-CRO 3
ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

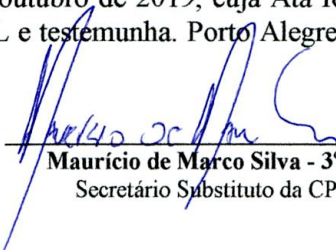
Ata da Reunião Pública realizada às 10:32 horas do dia 2 de outubro de 2019, na sala da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos da Comissão Regional de Obras 3, referente à Tomada de Preços nº 017/2019, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a Serviço de Adequação das Instalações Elétricas de Baixa Tensão do Refeitório e Rancho dos Cabos e Soldados e Cassino de Oficiais no 12º Regimento de Cavalaria Mecanizada (12º RC Mec), em Jaguarão - RS, mediante o regime de empreitada por preço unitário. Presentes os seguintes componentes da Comissão Permanente de Licitação da CRO 3 (CPL): Moisés Davi Almeida e Silva – Capitão, Presidente da CPL, Jonathan de Oliveira Guimarães – Capitão, Adjunto da CPL e Chefe da Subseção de Projetos, Ana Flávia Freitas Henriques – Técnica de Nível Médio, Auxiliar e Maurício de Marco Silva - 3º Sgt, Secretário Substituto da CPL. Presente, ainda, o Sr. Jaime da Rosa Gonçalves - 1º Ten, CPF 213.204.460-00, testemunha. Apresentaram envelopes de proposta as empresas habilitadas na reunião de 24 de setembro de 2019: VIP SOLUÇÕES E NEGÓCIOS EIRELI ME, CNPJ: 25.209.895/0001-08 e a CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS, CNPJ: 05.061.642/0001-14. Foi aberta a reunião pelo Presidente da CPL, que informou o seu motivo. Foram abertos os envelopes contendo as propostas das licitantes habilitadas. Os componentes da CPL e testemunha rubricaram todas as folhas dos documentos. O valor total das propostas é listado a seguir:

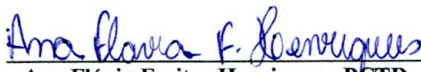
Ordem	Empresa	Proposta (R\$)
1º	VIP SOLUÇÕES E NEGÓCIOS EIRELI ME	R\$153.389,91
2º	CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS	R\$169.969,65

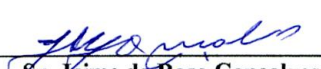
A proposta com o menor valor, da empresa VIP SOLUÇÕES E NEGÓCIOS EIRELI ME foi considerada exequível e o orçamento, no valor global de R\$153.389,91 (Cento e cinquenta e três mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos), foi analisado pela CPL, que considerou o valor total da proposta compatível com o orçado pela Administração. Os demais documentos exigidos no edital foram considerados conformes com restrição. A primeira folha da proposta deve ser corrigida, pois foi utilizado o valor sem BDI e o valor por extenso não condiz com o valor numérico apresentado. A empresa VIP SOLUÇÕES E NEGÓCIOS EIRELI ME foi declarada vencedora da Tomada de Preços nº 017/2019-CRO 3, tendo 2 (dois) dias para apresentar o documento corrigido. As empresas têm o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar recursos a contar da publicação do resultado da sessão no Diário Oficial da União em 03 de outubro de 2019. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 10:57 horas do dia 02 de outubro de 2019, cuja Ata foi lavrada e assinada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Membros da CPL e testemunha. Porto Alegre, RS, 02 de outubro de 2019.


Moisés Davi Almeida e Silva – Cap
Presidente da CPL


Jonathan de Oliveira Guimarães – Cap
Adjunto da CPL
e Chefe da Subseção de Projetos


Maurício de Marco Silva - 3º Sgt
Secretário Substituto da CPL


Ana Flávia Freitas Henriques - PCTD
Auxiliar da CPL


Sr. Jaime da Rosa Gonçalves
Testemunha